LEI Nº 7.773, de 05 de dezembro de 2024

Institui a "Semana Conhecendo a História de Natal" na rede municipal de ensino, com programação de Palestras, Exposições de Livros e exibição de filmes sobre a história de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir anualmente a semana "Conhecendo a História de Natal" na rede municipal de ensino, com programação de Palestras, Exposições de Livros e Exibição de filmes sobre a história de Natal.

Art. 2º A Semana "Conhecendo a História de Natal", será destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no intuito de incentivar o conhecimento da história do Município do Natal, contemplando:

I – a exposição de Livros, exibição de Filmes e Palestras com o tema sobre a história de Natal;

II – a territorialização da ação nas quatro regiões do município do Natal.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de novembro de 2024.

Eriko Jácome **- Presidente**
Aldo Clemente **- Primeiro Secretário**
Felipe Alves **- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 12/12/2024
Autoria: Verª. Margarete Régia